PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 1854/92 - V Vol. - PORTARIA Nº 32.125 DE 12 DE JULHO DE 2016. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no artigo 2º, § 4º da Lei nº 3.244 de 22/10/92, e Decreto nº 10.882 de 01/07/2016, do processo administrativo nº 1854/92 - IV volume, resolve:- CONSTITUIR, a contar de 12 de julho de 2016, o novo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CAETANO DO SUL, para o biênio 2016/2018, como segue:- REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEAIS - Priscila de Arruda Carillo - Titular - PRESIDENTE; - Melissa Érica Modenez Terron - Suplente. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ - Mauricio Pinto de Oliveira - Titular; - Fernando José de Campos - Suplente. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEJUR - Leandra Campanha - Titular; - Jucimara Scoton - Suplente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC - Rosana Campana Chacon - Titular - 2ª Secretária; - Ivone de Fátima Scardelato Buzo - Suplente. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUD - Zilma Josefina Bianchi - Titular; - Vera Lucia Carvalho de Albuquerque - Suplente. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO - SEEST - Rosemeire de Oliveira - Titular - 1ª Secretária; - Maria Aparecida de Jesus Triunfo - Suplente. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - CONSELHEIROS TITULARES - Patrícia Teshimi Ishi - Casa da Amizade; - Diomyra Reyes Giovaninni - Associação Patrulheiros Mirins de São Caetano do Sul - Oscar Klein - Vice-Presidente; - Carlos Eduardo Segantin - C.I.E.E.; - Fátima Aparecida Teixeira Vasconcellos - Casa Padre Luis Scrosoppi - 1ª Tesoureira; - Maria Piedade de Souza Coelho - O.A.B/S.C.S.; - Suely Martinez do Rosário - Creche Oswaldo Cruz - 2ª Tesoureira. CONSELHEIROS SUPLENTES - Sueli de Souza Lima - Associação Brasileira de Apoio a Criança e Adolescente - PONTE; - Nanci Arjoni Meira - Associação Metodista de Ação Social - AMAS; - Geisa da Silva Dalcin - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul - APAE; - Sandra Regina Silva de Moraes - S.E.L.A.; - Denise de Fátima Spulveda - C.I.V.E. - Reginaldo Fernandes Vicente - Projeto Viver Bem. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - PERÍODO DE 08/07 a 14/07/2016
DEMISSÃO A PEDIDO
Proc. nº 5237/16 - Demissão de Odirley Pessoa Bezerra, concursado, na função de GCM 3ª classe, lotado na SESEG, a contar de 11/07/2016.

Proc. nº 3082/07 - Demissão de Marina Aparecida Rodrigues de Oliveira, concursada, na função de PII-Espanhol, lotada na SEEDUC, a contar de 12/07/2016.

Proc. nº 4757/10 - Demissão de Clarice Duarte Perez Mutti, concursada, na função de P.N.I, lotada na SEEDUC, a contar de 14/07/2016.

FALECIMENTO
Proc. nº 4910/12 - Fernanda Gutilla Sierra, concursada, na função de PII-Educação Física, lotada na SEEDUC, a contar de 11/07/2016.

Proc. nº 478/14 - Rossana Naara Horacio Batista, concursada, na função de Auxiliar de Primeira Infância, lotada na SEEDUC, a contar de 11/07/2016.

"RESUMO: PROC. Nº 100.011/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS. DESCISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.02.789/0001-01 - Item 01 - Qtde. 53 un - Valor Unitário R$ 2.700,00 - Valor Total do Item 01 R$ 143.100,00; empresa VIXBOOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 21.997.155/0001-14, Item 02 - Qtde. 23 un - Valor Unitário R$ 410,00 - Valor Total do Item 02 R$ 9.430,00; Valor Total da Aquisição R$ 152.530,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais). DESPACHO DO PREFEITO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 408/412, e no uso da competência que me foi atribuída pela alínea C do inciso II, do artigo 9º do Decreto Municipal 9.459/06 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 33/2016. AUTORIZO, em consequência, a emissão das competentes notas de empenho, onerando a dotação nº 02.12.01.10.301.0550.2.013.4.4.90.52.00. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 07/07/2016". São Caetano do Sul, 14 de julho de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 13/07/2016
COLOCA À DISPOSIÇÃO
Proc. nº 035/83 - XI Vol. - Portaria nº 32.126 de 13/07/2016 - Colocar, a contar de 13/07/2016, o funcionário José Carlos Orosco Roman, Assessor III em comissão, à disposição da Fundação Municipal "Anne Sullivan" - FUMAS, sem prejuízo de seus vencimentos.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Proc. nº 13205/11 - Portaria nº 32.127 de 13/07/2016 - Reduzir, a contar de 13/07/2016, pelo período de 01 (um) ano, a carga horária da servidora Maria José Rodrigues da Silva, Servente-Provedor, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada SEEDUC, em 02 (duas) horas diárias, referente ao benefício concedido aos servidores com filhos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - RELATÓRIO DE DESLIGADO EM 12/07/2016, MOTIVO RESCISÃO COMPULSÓRIA - CONCURSADO - REGIME CLT
Proc. nº 7530/10 - Maria de Lourdes Conceição Bisi, Merendeira, lotada na SEEDUC.

RESUMO DE CONTRATO - PROC. Nº 9790/09 - CONTRATADA: Empresa Uol Diveo Tecnologia Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de telecomunicações via IP-dados, voz, imagem e fornecimento de equipamentos através de comodato - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016 - VALOR: Estimado de R$ 2.007.300,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 meses, a contar de 16/03/2016 - VERBAS: 02.02.03.04.126.0050.2.063.3.3.90.39.00; 02.09.07.12.361.0400.1.091.3.3.90.39.00; 02.14.01.06.181.0750.1.091.3.3.90.39.00 e 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39.00. São Caetano do Sul, 14 de julho de 2016. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 424/2016 -NOMEIA, a contar de 1º/7/2016, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA LEME, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar VI" - Proc. CM nº 1/2013-RC; Nº 425/2016 - EXONERA, a contar de 1º/7/2016, JOÃO FERREIRA PRADO, "Assistente Parlamentar IIIA" - Proc. CM nº 1/2013-DP; 426/2016 - EXONERA, a contar de 1º/7/2016, EDILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, "Assistente Parlamentar VI" - Proc. CM nº 1/2013-JA; 428/2016 - EXONERA, a contar de 1º/7/2016, JUSCILENE DONIZETI DIAS RODRIGUES, "Assistente Parlamentar IIIA" - Proc. CM nº 1/2013-MP; 429/2016 - EXONERA, a contar de 1º/7/2016, JOSÉ DA SILVA SANTOS, "Assistente Parlamentar III" - Proc. CM nº 1/2013-MP; Nº 430/2016 - NOMEIA, a contar de 1º/7/2016, JUSCILENE DONIZETI DIAS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar I" - Proc. CM nº 1/2013-MP"; Nº 431/2016 - NOMEIA, a contar de 1º/7/2016, JOSÉ DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar II" - Proc. CM nº 1/2013-MP"; Nº 432/2016 - EXONERA, a contar de 1º/7/2016, ANDREIA GAZQUES DOS SANTOS, "Assistente Parlamentar IV" - Proc. CM nº 1/2013-JM; Nº 433/2016 - NOMEIA, a contar de 1º/7/2016, ANDREIA GAZQUES DOS SANTOS, "Assistente Parlamentar IIIA" - Proc. CM nº 1/2013-JM; Nº 434/2016 - DESIGNA ALEXANDRE RODRIGUES SILVA, "Técnico Legislativo", para, de 4/7 a 2/8/2016, exercer a função gratificada de "Encarregado do Almoxarifado e Patrimônio"; Nº 436/2016 - DESIGNA KÁTIA RODRIGUES, "Técnico Legislativo", para, de 19/7 a 2/8/2016, exercer a função gratificada de "Encarregada do Expediente Administrativo"; Nº 447/2016 - REVOGA, a contar de 4/7/2016, por motivo de óbito, a Portaria nº 524, de 2010, que nomeou AGOSTINHO VIEIRA BARRADAS, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar IIIA" - Proc. CM nº 1/2013-TJ; Nº 448/2016 - NOMEIA, a contar de 6/7/2016, CLEIDE PEREIRA DA SILVA, "Assistente Parlamentar IIIA" - Proc. CM nº 1/2013-TJ; Nº 449/2016 - DESIGNA, como Pregoeira, ANA MARIA NUNES TOSELLO e, como equipe de apoio, MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, KÁTIA GUEDES BRANDÃO e EDNA DE PAULA E SILVA MACHADO, para atuarem no pregão referente à contratação especializada no fornecimento e aplicação de produto retardador de 30 minutos contra chamas, delegando à Pregoeira a assinatura de todos os atos convocatórios, e como equipe técnica, o Engº da PMSA, NICOLAU CILURZO, e o servidor RUDINEI GUIMARÃES, que acompanharão a instalação e execução - Proc. CM nº L-7/16; Nº 450/2016 - DESIGNA o Engº da PMSA, NICOLAU CILURZO JUNIOR, o servidor RUDINEI GUIMARÃES e o ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, para constituir COMISSÃO DE RECEBIMENTO para contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de produto retardador de 30 (trinta) minutos contra chamas, objeto do pregão nº 17/2016- Proc. CM nº L-7/16; Nº 454/2016 - DESIGNA ANTÔNIA ANÁLIA ADRIANO MAGALHÃES, como representante titular e CAROLINA RAMALHO GALLO, como representante suplente, desta Câmara, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, pelo prazo de 2 anos - Proc. CM nº 3640/09A.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

MARTA REGINA PINTO RIDLEY
Diretora Administrativa

Fundação Santo André

Editais Cível e Comercial 9ª Vara Cível

Processo Físico nº: 0002931-80.2011.8.26.0554. Classe: Assunto: Monitória - Requerente: Fundação Santo André. Requerido: Lucas Felipe Giroto EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS FELIPE GIROTO, CPF 320.069.038-02, RG nº 40060579, que a FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R$ R$ 5.435,20 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e vinte centavos) (01/02/2011). Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV do CPC. O presente será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Serviços

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

BRENDA - 24A $100 *****
Carinhosa,liberal,namoro vip.Hotel/motel 958072588

CLIN. RUDGE RAMOS
C/ belas massagistas e iniciantes. ☎ 2374-5318 **

ELLEN FERRAZ
Mestiça,sarada,tipo panicat s/frescura. 940310469

EMYLE - 2833-0160
Ninfetinha,agora em novo endereço R. Artico 375

LIBERAL CLUB
Venha curtir suas tardes na melhor casa do ABC. Equipe selecionada com TAXA ÚNICA 99655-7060

PRIVÊ 308 * R$40,00**
Belas garotas 2833-7386
Av. Capitão Casa,308 SBC

Anuncie aqui 4435-8000

Prefeitura Municipal de Santo André

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93, justifica-se a quebra da Ordem Cronológica dos pagamentos:
- Pagamento no valor total de R$ 119.767,31 em favor do Banco do Brasil SA, referentes a tarifas bancárias decorrentes da administração de valores depositados em caráter judicial, período março e abril de 2016, Ordem de Pagamento 9412/2016 pelas seguintes razões de interesse público: 1) os procedimentos de arrecadação das receitas públicas municipais, bem como os pagamentos e demais transações financeiras realizadas pela Prefeitura de Santo André têm caráter essencial para a manutenção das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados pela municipalidade; 2) tais procedimentos são realizados junto a estabelecimentos bancários mediante cobrança de tarifa correspondente e previamente contratada, cujo atraso em seu pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº. 8666/93 pode ensejar a suspensão dos serviços contratados, causando sérios transtornos à Administração Pública e à população de Santo André.
- Pagamento no valor total de R$ 59.804,18 em favor do Banco do Brasil SA, referentes a tarifas bancárias decorrentes da administração de valores depositados em caráter judicial, período março e abril de 2016, Ordem de Pagamento 3048/2016 pelas seguintes razões de interesse público: 1) os procedimentos de arrecadação das receitas públicas municipais, bem como os pagamentos e demais transações financeiras realizadas pela Prefeitura de Santo André têm caráter essencial para a manutenção das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados pela municipalidade; 2) tais procedimentos são realizados junto a estabelecimentos bancários mediante cobrança de tarifa correspondente e previamente contratada, cujo atraso em seu pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº. 8666/93 pode ensejar a suspensão dos serviços contratados, causando sérios transtornos à Administração Pública e à população de Santo André. Santo André, julho de 2016. Alberto Alves de Souza - Secretário de Finanças.

- Pagamento no valor de 1.078,62, conforme NF nº 1045418 em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A - IMESP, referente ao Contrato 438/2014, por tratar-se de Publicidade dos Atos Oficiais Administrativos e sua eficácia.
Santo André, julho de 2016 - Arlindo José de Lima - Secretario de Governo.

- Pagamento do valor de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) - Ordem de Pagamento nº 3523/2016, Processo Administrativo nº 17389/2015-4, em favor da empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda., Ata de Registro de Preços nº 154/15-GC, pelos seguintes motivos: a) contratação da empresa para fornecimento de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos medicamentos e, conseqüentemente, pode causar danos à saúde dos pacientes assistidos.
- Pagamento no valor de R$ 75.017,50 (setenta e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de insumos e medicamentos para tratamento de paciente - Processo Administrativo nº 51313/2015, Ordens de Pagamentos 4812/2016 e 6209/2016; em favor da empresa CBS Médico Científica S/A, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de insumos para o sistema de infusão contínua de insulina; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos insumos e, conseqüentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda, ser imputado crime de desobediência à ordem judicial em face do Secretário de Saúde.
- Pagamento no valor de R$ 23.488,56 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de insumos e medicamentos para tratamento de paciente - Processo Administrativo nº 14482/2015, Ordens de Pagamentos nº 2666/2016; 4826/2016; 4825/2016 e 6202/2016; em favor da empresa CBS Médico Científica S/A, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de insumos para o sistema de infusão contínua de insulina; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos insumos e, conseqüentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda, ser imputado crime de desobediência à ordem judicial em face do Secretário de Saúde.
- Pagamento no valor de R$ 12.620,00,(doze mil e seiscentos e vinte reais), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de insumos e medicamentos para tratamento de paciente - Processo Administrativo nº 3210/2016, Ordem de Pagamento 8311/2016; em favor da empresa CBS Médico Científica S/A, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de insumos e medicamentos para o sistema de infusão contínua de insulina; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos insumos e, conseqüentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda, ser imputado crime de desobediência à ordem judicial em face do Secretário de Saúde.
- Pagamento no valor de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento de insumos e medicamentos para tratamento de paciente - Processo Administrativo nº 7157-2015 - Ordem de Pagamento 16411/2015; em favor da empresa CBS Médico Científica S/A, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de insumos para o sistema de infusão contínua de insulina; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos insumos e, conseqüentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda, ser imputado crime de desobediência à ordem judicial em face do Secretário de Saúde.
- Pagamento no valor de R$ 197.894,50 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), referente ao cumprimento de ordem judicial para o fornecimento medicamentos diversos para tratamento de paciente - Processo Administrativo nº 17125/2015, Ordem de Pagamento 9364/2016; em favor da empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, pelos seguintes motivos: a) determinação judicial para compra de medicamentos diversos; b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão de fornecimento dos insumos e medicamentos e, conseqüentemente pode causar danos à saúde do paciente assistido, podendo ainda, ser imputado crime de desobediência à ordem judicial em face do Secretário de Saúde. Santo André, julho de 2016 - Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal da Saúde.

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 -
Tel. 4433-0346/0347
ARP nº 192/16-GC - Processo nº 25.310/2016 - Contratada: Orizzon Comercial Eireli - ME - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais médico-hospitalares diversos (fios de sutura) - Item 23: Fio de sutura catgut cromado, estéril, absorvível, diâmetro 0, com no mínimo 70 cm de comprimento - Marca: Shalon - Preço Unit.: R$ 3,69 - Item 26: Fio de sutura catgut cromado, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, com no mínimo 150cm de comprimento - Marca: Shalon - Preço Unit.: R$ 3,69 - Item 27: Fio de sutura catgut cromado, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, com no mínimo 70 cm de comprimento - Marca: Shalon - Preço Unit.: R$ 3,59 - Item 28: Fio de sutura catgut cromado, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, com no mínimo 70 cm de comprimento - Marca: Shalon - Preço Unit.: R$ 3,59 - Valor Total Estimado: R$ 4.193,28 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/07/2016.
ARP nº 197/16-GC - Processo nº 27.547/2016 - Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.- Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais médio-hospitalares diversos (luvas) - Item 1A: luva cirúrgica estéril nº 6,5 confeccionada em látex natural, Marca: Madeitex, Preço Unit: R$ 0,84; Item 2A: luva cirúrgica estéril nº 7,0 confeccionada em látex natural, Marca: Madeitex, Preço Unit.: R$ 0,84; Item 3A: luva cirúrgica estéril nº 7,5 confeccionada em látex natural, Marca: Madeitex, Preço Unit.: R$ 0,84; Item 4A: luva cirúrgica estéril nº 8,0 confeccionada em látex natural, Marca: Madeitex, Preço Unit.: R$ 0,84 - Valor Total Estimado: R$ 279.720,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/07/2016.
Termo Aditivo nº 096/16 - Processo nº 29.183/2010-9 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/11-PJ - Contratada: Telefonica Brasil S.A. - Objeto: Proceder à alteração da Relação Jurídica do referido Contrato que passa a ser com a empresa Telefonica Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, em virtude de incorporação da empresa Global Village Telecom S.A. pela empresa Telefônica Brasil S.A.. - Assinatura: 14/07/2016.
Termo Aditivo nº 109/16 - Processo nº 15.952/2013-9 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/13-PF - Contratada: Murilo Carneiro de Camargo e Eliana Ciarleglio Carneiro de Camargo - Objeto: Prorrogar prazo contratual por mais 12 meses, bem como proceder ao reajuste de 12,08995% ao valor do contrato, passando o valor mensal de R$ 4.000,00 para R$ 4.483,60 - Assinatura: 14/07/2016
Santo André, 14 de julho de 2016 - Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - GERÊNCIA DE CONTROLE DO USO DA VIA.
Edital de publicação nº 65/2016
Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações abaixo relacionadas, notificados para procederem à limpeza de terreno e/ ou construção/ reconstrução/ reforma de muro e/ ou passeio em seus imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.ºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação n.º 7.519/97.
CF. 09.091.024 nº 500/2016 Marcelo Ceratti.
Edital de publicação nº 66/2016
Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de construção/ reconstrução/ reforma de muro e/ ou passeio em seus imóveis, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais 3.595/71 e 4.181/73 e demais alterações.
Auto de multa nº 408/2016 CF. 01.046.061 João Jose Piai - Auto de multa nº 619/2016 CF. 15.007.010 Ruy Tavares.
Edital de publicação nº 67/2016
Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de capinação, limpeza e remoção dos resíduos em seus imóveis, em conformidade com o disposto no artigo 29.º da Lei Municipal n.º 5.579/79 e Lei 7.519/97 e demais alterações.
Auto de multa nº 343/2016 CF. 14.061.008 Antonio Teixeira Bueno.
Edital de publicação nº 68/2016
Referente a processos Deferidos e Indeferidos.
Processo 23.163/2016 Comunicado 110.06.2016 INDEFERIDO Joao Luis Maffei - Processo 1.476/2016 Comunicado 120.06.2016 Exigencias Cumpridas Eliana Ramos Costa - Processo 25.196/2016 Comunicado 128.06.2016 INDEFERIDO Ivonete Moreira Santos - Processo 25.202/2016 Comunicado 129.06.2016 INDEFERIDO Ivonete Moreira Santos - Processo 25.200/2016 Comunicado 130.06.2016 INDEFERIDO Ivonete Moreira Santos.
Santo André, 14 de Julho de 2016
DIRVAL ANTONIO MORELLI CESAR
Diretor do Departamento de Conservação de Vias

Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária
Portaria assinada pelo Secretário de Segurança Urbana e Comunitária - José Luis Martins Navarro: PORT. 128.07.2016 SSUC - P.A. 3251/2014-4. Santo André, 15 de julho de 2016.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04 -
Tel. 4433-0398/0773
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Adjudicação e Homologação
Processo nº 11.318/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 494/2016 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fórmula infantil, para atendimento a Mandado Judicial. Adjudicação e Homologação do certame, para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Nutriport Comercial Ltda.: 01-A - R$0,62 e 2) Drogaria Popular Melhor Preço Ltda.-ME: 01-B - R$0,70.
Processo nº 11.321/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 499/2016 - Objeto: Aquisição de esquadrias e materiais diversos a serem utilizados na ampliação e reforma da UPA Vila Luzita, com entrega parcelada. Adjudicação e Homologação do certame, para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Cássio Roberto Eirelli - ME: 03 - R$ 10,00 e total de R$400,00; 04 - R$28,00 e total de R$280,00; 05 - R$35,50 e total de R$213,00 e 06 - R$44,70 e total de R$1.788,00, perfazendo o valor total global de R$ 2.681,00. Quanto aos itens 01, 02, 07, 08, 09 e 10 restaram fracassados e os itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16 restaram desertos.
Comunicado
Processo nº 21.877/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 433/2016 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos de higiene pessoal / cosmético (sabonete líquido). Comunicamos aos interessados que nos termos de toda a instrução processual, fica sem efeito o Ato de Adjudicação e Homologação, publicado no dia 21/05/2016, referente à empresa Givaldo Leite Lima - ME, tendo em vista que sua proposta foi desclassificada nos itens 01-A e 01-B. Santo André, 14 de julho de 2016 - Secretaria de Governo.

LEI Nº 9.865, DE 12 DE JULHO DE 2016
Processo Administrativo nº 10.081/2016.
AUTOR: Vereador José Montoro Filho - Montorinho - PT - Projeto de Lei CM nº 69/2016.
ALTERA a Lei Municipal nº 9.822, de 28 de abril de 2016, passando a denominar o Conjunto Habitacional Vereador José Nanci como Conjunto Habitacional Engenheiro José Nanci.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 9.822, de 28 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica denominado o Conjunto Habitacional situado à Rua Catiguá, no Parque Erasmo Assunção, como Conjunto Habitacional "Engenheiro José Nanci"."
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 12 de julho de 2016.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PIAGENTINI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02.
Tel.: 4433-0311/0319
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Comunicado
Na publicação do dia 14/07/2016 referente à Licitação Programada do Edital nº 049/16 - SG - Pregão Presencial, considerar a seguinte complementação: "Proc. Nº 4084/2016. Objeto: Aquisição de calçados, uniformes, acessórios, capacetes, luva de proteção de raspa de couro, óculos escuros de proteção e luva de segurança em vaqueta, destinados (...)".
Inexigibilidade de Licitação
Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratada no P.A. Nº 49589/2015, contratação da empresa MEI Marcio Rodrigues Lima, desenvolvimento de oficinas de vídeo dentro do Projeto Ilha de Edição Vozes contemplado pela IV Chamada para seleção de projetos de reabilitação psicossocial: trabalho, cultura e inclusão social na rede de atenção psicossocial, do Ministério da Saúde (portarias GM n.º 3088/2011, 132/2012 e 854/2012) - para a Coordenação de Saúde Mental / Departamento de Atenção Especializada, para o período de 10 meses, no valor total de R$ 32.000,00. Santo André, 14 de julho de 2016. Secretaria de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE GOVERNO - EXPEDIENTE DO GABINETE
ERRATA 07/2016
Tendo em vista o equívoco formal de digitação no Decreto Municipal nº 16.786, de 20 de maio de 2016, publicado no jornal Diário do Grande ABC na edição de 21 de maio de 2016:
Onde se lê:
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei nº 9.716, de 20 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
Leia-se:
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei nº 9.716, de 20 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
Prefeitura Municipal de Santo André, em 14 de julho de 2016.

Avisos

A BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA CETESB A LICENÇA PREVIA Nº 16003095 PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, SITIO A RUA DANIEL PEDRO PERALTA, 925, SERTÃOZINHO, MAUÁ,SP.

Anuncie Aqui 4435-8000

SEMASA

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes dos **Autos de Infração** Ambiental, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AIA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
11294	93/2015	COMUNIDADE APOSTÓLICA DA COLHEITA	EMISSÃO DE RUÍDO (TEMPLO RELIGIOSO)
11298	61/2009	TEREZINHO MARTINS DA ROCHA	EMISSÃO DE RUÍDO (TEMPLO RELIGIOSO)
11299	61/2009	TEREZINHO MARTINS DA ROCHA	EMISSÃO DE RUÍDO (TEMPLO RELIGIOSO)
11232	567/2013	HELIBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	INDUSTRIA DE REFORMA DE PEÇAS EM OPERAÇÃO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA PELO SEMASA

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do **resultado dos recursos**, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

PROCESSO	INTERESSADO	JULGAMENTO
127/2016	RESTAURANTE SEBASTIANY & SEBASTIANY LTDA ME	INDEFERIDO
247/2014	SERRALHERIA NIKKO LTDA - ME	INDEFERIDO

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

COMUNICADO COMUGESAN

Comunicamos a realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André, no dia 19/07/2016, às 18h30, com a seguinte pauta principal:

- Apresentação Instituto Qualicidade
- Município VerdeAzul
- Decreto de Licenciamento Ambiental (Revisão)

A reunião acontecerá no Auditório do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, na Av. José Caballero, 143 - Centro - Santo André.

Outras informações e demais assuntos da reunião poderão ser conferidos no endereço eletrônico do SEMASA: www.semasa.sp.gov.br.

Santo André, 15 de julho de 2.016.

Carlos Pedro Bastos
Diretor do Departamento de Gestão Ambiental
Secretário Executivo do COMUGESAN

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036368-88.2006.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro de Santo André**, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Brazilmade Comercial Importadora & Exportadora Ltda**, CNPJ 00.527.808/0001-21; **André Luis Amores dos Santos**, CPF 062.196.396-85, RG 13379676 e **Caio Cesar Amores dos Santos**, RG 33560262, que lhe foi proposta uma ação de **Cumprimento de Sentença** por parte de **Banco Itaú S/A**. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO para que PAGUE O DÉBITO DE R$ 151.802,49(cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), data-base: (maio/2016), devidamente atualizado, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10(dez) por cento e honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Tendo em vista que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e para que no futuro não alegue ignorância dos fatos alegados, mandou expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, 07 de julho de 2016.

Serviço Funerário de Santo André

CONCESSÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO DA SAUDADE - VILA ASSUNÇÃO

A Diretora Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis 3.394/70 e 9.540/13, bem como de acordo com o processo administrativo nº 120/2016, TORNA PÚBLICA a existência de lotes para construção de jazigos perpétuos no Cemitério da Saudade. Os interessados em adquirir uma concessão, deverão comparecer à Administração do Cemitério, sito a Av. da Saudade, s/nº - Santo André/SP, em horário comercial. Maiores informações, ligue (11) 4436-2969.

ALESSANDRA C. O. HOLOVATIUK
Diretora Superintendente do SFMSA

QD.	TERRENO
15	7A
15	14A
15	21A
15	28A
15	35A
15	42A
15	49A
15	56A
15	63A
15	70A
15	77A
15	84A
15	91A
15	98A
15	105A
15	112A
23	76A
23	96A
23	117A
23	137A
23	162B

USCS / IMES

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Compras nº 398/2016 - CT Nº 1066/2016 - Contratada: Construtora Mota e Rodrigues Ltda-ME - Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências do Campus Barcelona da Contratante, sito à Rua Avenida Goiás, nº 3400 - Bairro Barcelona, Campus Centro, sito a Rua Santo Antônio, nº 50, Centro e Av. Goiás, nº 233, Centro e na Farmácia-Escola, sito a Rua Tibagi, nº 441 - Bairro Santa Maria, ambos na cidade de São Caetano do Sul, compreendendo prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção de áreas verdes, limpeza de vidros, dedetização, desinsetização e desratização, direção, supervisão, fornecimento de materiais e equipamentos, bem como o que for necessário à perfeita execução dos serviços, numa área total de 53.075,38 m² contemplando salas de aula, salas administrativas, laboratórios, passarelas e passeios- Vigência 12 meses - Valor Total R$ 2.624.112,00 - Data de Assinatura: 06/07/2016.
São Caetano do Sul, 14 de julho de 2016.
Prof. Ms. Helio Gonçalves de Souza- Reitor em exercício

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº40 /2016
PROCESSO DE COMPRAS Nº 598/2016
Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº40/2016 (menor preço unitário), destinado aquisição de material para o Laboratório de Habilidades Cirúrgicas do Curso de Medicina, Campus Centro da USCS. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 01 de agosto de 2016 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.
São Caetano do Sul, 14 de julho de 2.016.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016
PROCESSO DE COMPRAS Nº 95/2016
A Srtª. Pregoeira da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, diante dos termos do processo de compras nº 95/2016 referente ao Pregão Presencial nº 07/2016, cujo objeto é a aquisição carteiras universitárias, declara vencedora do certame a empresa: **A.P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EPP** nos itens 01 e 02 tendo em vista a aprovação das amostras e laudo apresentados. Ficam assim, todos intimados do prazo recursal nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10520/2002.
São Caetano do Sul, 14 de julho de 2.016.
Silvia Gasparoto - Pregoeira

DAE - São Caetano do Sul

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 15/2016
- Processo de Compra nº 155/2016
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis.
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço por Lote
DATA DO ENCERRAMENTO: 01/08/2016 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do DAE-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do DAE-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.daescs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do DAE-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 14 de julho de 2016 - Engº Osmar Silva Filho - Superintendente do DAE-SCS

Convocações

EDITAL
Assembleia de constituição da Associação de Comunicação e Tecnologia da Informação ACTI
No dia, 23 de julho de 2.016, às 15h00min horas, na Rua Alcides de Queirós, nº 131, Bairro Casa Branca, no município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-530, será realizada a assembleia de constituição da Associação de Comunicação e Tecnologia da Informação - ACTI, conforme pauta descriminada abaixo:
* Exposição de motivo para montagem da Associação de Comunicação e Tecnologia da Informação – ACTI;
* Leitura e discussão do estatuto;
* Eleição do grupo gestor inicial;
* Demais assuntos de interesse.

Santo André/SP, 15 de julho de 2016

Comissão Organizadora